

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 022/2026-GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII do artigo 18, bem como nos termos dos artigos 74 e 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

CONSIDERANDO o que foi aprovado por unanimidade na 145ª Reunião Ordinária do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de remoção de Defensores Públicos, com vistas à organização e movimentação na carreira, bem como o imprescindível preenchimento das Comarcas abaixo relacionadas, em razão da premente demanda pelos serviços institucionais aos jurisdicionados;

RESOLVE:

DECLARAR VAGAS, para efeito de REMOÇÃO, as Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

nº de ordem	VARAS/COMARCAS	nº de vagas
01	Vara de Crimes Contra Pessoas Hipervulneráveis da Comarca da Capital	01 vaga
02	1ª Vara Regional de Execuções Penais – Comarca de João Pessoa e demais integrantes da 1ª Circunscrição	01 vaga
03	1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital	01 vaga
04	1ª Vara de Família da Comarca da Capital	01 vaga
05	10ª Vara Cível da Comarca da Capital	01 vaga
06	2º Juizado da Violência Doméstica de Campina Grande	01 vaga
07	3ª Vara Regional de Execuções Penais – Comarca de Sousa (classificada como de difícil provimento, nos termos da Resolução nº 154/2026 - CS) e demais integrantes das 3ª, 4ª e 5ª Circunscrições	01 vaga

O requerimento para remoção deverá ser dirigido à Defensora Pública-Geral, por meio do Protocolo Geral da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias corridos, a contar da publicação deste Edital.

O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos, a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral